**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 268/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 201/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| Dante Carlos Dezordi | 09.602.419/0001-98 | 3.385,00 |

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de itens de cozinha para as Secretarias de Assistência Social e Educação que visam facilitar e atender a demanda, tais equipamentos são essenciais para a realização de refeições rápidas e eficientes, especialmente em situações em que o tempo é limitado., com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 13 de junho de 2025. Giovan André Sperotto.Prefeito